



## **SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### Comissão de Seleção

Às quatorze horas do dia quinze de janeiro de dois e vinte quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 03/2023/FMDS, em cumprimento a regra do item 12.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

**1) ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16 (CNPJ: 30.920.756/0001-10)**

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital.


Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 100 pontos.

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Paula Anacleto de Souza Sierra, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Membros da Comissão de Seleção:



Paula Anacleto de Souza Sierra  
Presidente  
Representante do **Gabinete de  
Projetos**



Juliana Sanches Grichi  
Representante da **Fundação  
Municipal de Educação**



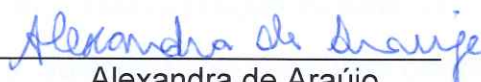
Thaíse Ribeiro Paes  
Representante da **Fundação  
Municipal de Desenvolvimento  
Social**



Márcia Teixeira Maurício  
Representante da **Secretaria  
Municipal de Saúde**



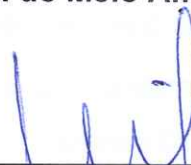
Karolainy Januário Ribeiro  
Representante da **Secretaria de  
Gestão**



Alexandra de Araújo  
Representante da **Fundação  
Municipal do Meio Ambiente**



Emanuela Nazario Bristot Larroyd  
Representante da **Fundação  
Municipal de Esportes**



Murilo Teixeira de Souza  
Representante da **Secretaria de  
Urbanismo**



Fernanda Margotti  
Representante da **Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento  
Econômico**



Diego Passarela de Souza  
Representante da **Secretaria de  
Agricultura e Interior**

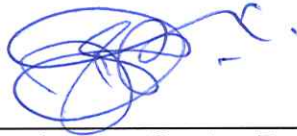


Charles Paulino da Conceição  
Representante da **Secretaria de  
Segurança, Trânsito e Patrimônio**



Elienai Rosa Braz  
Representante da **Secretaria de  
Infraestrutura**

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2023/FMDS  
Sessão de julgamento das propostas



---

Douglas dos Santos Boneli  
Representante da **Controladoria  
Geral do Município**



---

Edilson Zandomenego Antunes  
Representante da **Secretaria de  
Serviços Públicos**



REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
<b>Subtotal da pontuação</b>		20 pontos	20
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15

	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</li> <li>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</li> </ul>	0 a 10	10
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</li> <li>- Compatível = 8 a 15 pontos</li> </ul>	0 a 15	15
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>- Compatível = 6 a 10 pontos.</li> </ul>	0 a 10	10
	<b>Subtotal da pontuação</b>	80 pontos	80 pontos
	<b>Total da pontuação</b>	100 pontos	100 pontos

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble and several illegible signatures.